



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/04/2020 até 31/05/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em **31/03/2020**.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado pelo período de **01/01/2020 até 31/03/2020**, para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilares Fragoso, 291 -Bongi e adequação do mesmo. Entretanto, até a presente data, a contratação não foi formalizada.

Considerando que, após a formalização do contrato, o imóvel ainda precisará ser adequado, para só após a finalização das adequações, receber os bens armazenados no imóvel objeto do Contrato nº 039/2017.

Considerando, ainda, que o contrato em tela encerra-se em **31/03/2020**, o Diretor-Geral no Despacho 826 (1109574) deliberou pela prorrogação do contrato pelo **período de 01/04/2020 até 31/05/2020**.

Por fim, registro que, conforme declaração, pág. 04, do anexo doc. Prorrogação - 1116153, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG 737 - 1106485 - O Diretor-Geral aprovou o acréscimo do valor constante no Formulário 1105648 no PCI.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/04/2020 até 31/05/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Despacho DG 826 (1109574);
- Of. n.º 1224/2020/SESAD – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato - 1111108;
- Resposta Locador - anexo - fls. 4;
- Declarações;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de FGTS;
- CADIN.

Recife, 03 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/03/2020, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 03/03/2020, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115598** e o código CRC **8D3F28E7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em **31/05/2020**.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado pelo período de **01/01/2020 até 31/03/2020**, e, posteriormente, pelo período de **01/04/2020 até 31/05/2020**, para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilares Fragoso, 291 -Bongi, adequação do mesmo e mudança. Entretanto, até a presente data, as adequações não foram finalizadas e, conseqüentemente, os bens armazenados no imóvel objeto do Contrato nº 039/2017 não poderão ser transferidos.

Diante do exposto acima, a SESAD no Despacho 11707 (1150637), recomendou análise superior quanto a possibilidade de prorrogar o contrato em tela. Após análise, o Diretor-Geral no Despacho 1897 (1150645) deliberou pela prorrogação do contrato por **mais 30 (trinta) dias**.

Por fim, registro que, conforme documentos -1164614 e 1164615, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG 1981 - 1152340- O Diretor-Geral aprovou o acréscimo do valor constante no Formulário 1151756 no PCI.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será **R\$ 16.500,000 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

Ressalto que o Locador **Abriu** mão do reajuste previsto contratualmente.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/06/2020 até 30/06/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não

tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

Conforme declarações, folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Despacho SESAD 11707 (1150637);
- Despacho DG 1897 (1150645);
- Of. n.º 2311/2020/SESAD – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato - 1151562;
- Resposta Locador -1164614 e 1164615;
- Declarações - folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153;

- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco - folha 08 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - folha 09 do Anexo Doc. - 1116153;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - folha 10 do Anexo do Doc. 1116153;
- Certidão de FGTS - 1164616;
- CADIN - folha 12 do Anexo do Doc - 1116153.

Recife, 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/05/2020, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 06/05/2020, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164598** e o código CRC **D357532A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/07/2020 até 31/08/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em 30/06/2020.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado por diversos períodos (01/01/2020 até 31/03/2020 - 01/04/2020 até 31/05/2020 - 01/06/2020 até 30/06/2020), para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilares Fragoso, 291 -Bongi, adequação do mesmo e mudança.

Entretanto não há, ainda, condições de mudança para o novo imóvel (Bongi), uma vez que o mesmo encontra-se em adequações.

Diante do exposto acima, após manifestação da SEPAT doc.1181914 e da SESAD doc. 1185499, a SA no Despacho 19141 (1185854) solicitou autorização para prorrogação do contrato em tela. Após análise, o Diretor-Geral no Despacho 2682 (1186922) autorizou a adoção das providências para prorrogação do Contrato nº 039/17 por mais 60(sessenta) dias.

Por fim, registro que, conforme documentos -1201428, 1201430 e 1202133, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG 2902 - 1199417- O Diretor-Geral aprovou o acréscimo do valor constante no Formulário 1195359 no PCI.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ressalto que o Locador **Abriu** mão do reajuste previsto contratualmente.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/07/2020 até 31/08/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

Conforme declarações, folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Despacho SA 18865 (1192921);
- Despacho SESAD 19087 (1192922);
- Despacho SA 19141 (1192924);
- Despacho DG 2682 (1192925);
- Ofício n.º 3434/2020/SESAD – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato - 1192926;
- Resposta Locador - 1201428, 1201430 e 1202133;
- Declarações - 1201445;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária -1173741;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco - 1201472;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - 1201474;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - 1201495;
- Certidão de FGTS - 1201479;
- CADIN - 1201499.

Recife, 09 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/06/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1196034** e o código CRC **FE94D817**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em 31/08/2020.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado por diversos períodos (01/01/2020 até 31/03/2020 - 01/04/2020 até 31/05/2020 - 01/06/2020 até 30/06/2020 - 01/07/20 até 31/08/20), para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilares Fragoso, 291 -Bongi, adequação do mesmo e mudança.

Entretanto não há, ainda, condições de mudança para o novo imóvel (Bongi), uma vez que a conclusão das obras de adequações foram adiadas, conforme comunicado da proprietária do imóvel do Bongi, e-mail 1226959 (SEI 0019568-17.2019.6.17.8000).

Diante do exposto acima, após uma nova consulta da SESAD doc. 1226973, o Diretor-Geral no Despacho 3696 (1227461) determinou a prorrogação do Contrato nº 039/17 por mais 01(um)mês.

Por fim, registro que, conforme documento 1235849, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG 3756 (1230322), O Diretor-Geral aprovou o acréscimo do valor constante no Formulário 1229345 no PCI.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Ressalto que o Locador **Abriu** mão do reajuste previsto contratualmente.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/09/2020 até 30/09/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

Conforme declarações, folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Despacho SESAD - 1228205;
- Despacho DG 3696 (1228241);
- Ofício n.º 4806/2020/SESAD (1228247) – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato;
- Resposta Locador (1235849);
- Declarações - 1201445;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária - 1240015
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais - 1239997
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco - 1201472;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - 1201474;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - 1201495;
- Certidão de FGTS - 1235941;
- CADIN - 1201499.

Ressalto que todos os documentos constantes deste Anexo 13 conferem com original/internet.

Recife, 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/08/2020, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235854** e o código CRC **DB3C37D8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/10/2020 até 31/12/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em **30/09/2020**.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado por diversos períodos (**01/01/2020 até 31/03/2020 - 01/04/2020 até 31/05/2020 - 01/06/2020 até 30/06/2020 - 01/07/20 até 31/08/20 - 01/09/20 até 30/09/20**), para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilares Fragoso, 291 -Bongi, adequação do mesmo e mudança.

Entretanto, essa nova prorrogação se faz necessária, uma vez que os bens armazenados neste imóvel não poderão ser transferidos para o novo prédio, tendo em vista que o espaço disponibilizado para abrigar os referidos bens será ocupado pelos materiais extras, enviados pelo TSE para atender o protocolo de segurança da COVID nas eleições/2020.

Diante do exposto acima, o Diretor-Geral no doc. 1257052 determinou a prorrogação do Contrato nº 039/17 por mais 03(três) meses.

Por fim, registro que, conforme documento 1259567, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG4565 (1258817), o Diretor-Geral aprovou a alteração de valor (acréscimo) constante no Formulário 1257114, referente ao PCI/2020.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será **R\$ 49.500,00 (quarente e novo mil e quinhentos reais).**

Ressalto que o Locador **Abriu** mão do reajuste previsto contratualmente.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **01/10/2020 até 31/12/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

Conforme declarações, folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Doc. determinando a prorrogação contratual - 1257052;
- Ofício n.º 6142/2020/SESAD (1257059) – Consulta Locador;
- Concordância do Locador - 1259567;
- Declarações - 1201445;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária - 1240015
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais - 1239997
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco - 1260135;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - 1260137;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - 1201495;
- Certidão de FGTS - 1260140;
- CADIN - 1201499.

Ressalto que todos os documentos constantes deste (Anexos 13) conferem com original/internet.

Recife, 31 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/08/2020, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 31/08/2020, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260141** e o código CRC **E52613CB**.